



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano XV • Nº 3550

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Rua Felisberto Alves de Almeida, 212, Jesi Donato  
CEP: 47.580-000 Morpará – Bahia.



### PORTARIA Nº 003, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder férias regulares, para o servidor **Wilson Jose de Queiroz Filho**, matrícula Nº. 1768, ocupante do cargo de Coordenador Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que serão gozadas no período de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 054, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retornar, a pedido, a servidora pública municipal, **Renilda da Silva Santos Pinto**, matrícula Nº 339, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que gozava de licença para tratamento de interesse particular desde o dia 21 de julho de 2022 até 21 de julho de 2024, para que retome suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.